



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Pirassununga, 15 de agosto de 2025.

A/C Bruna Fernandes Ament

Responsável pelos adiantamentos (Portaria nº 1138/2025)

Assunto: Esclarecimento quanto à nota fiscal nº 6829 emitida em 13 de agosto de 2025, no valor de R\$ 100,00, referente à Solicitação de Adiantamento nº 213/2025.

Em atendimento à notificação recebida, venho prestar os esclarecimentos solicitados quanto à natureza da despesa realizada com a nota fiscal mencionada, emitida às 17:49:45 do dia 13 de agosto de 2025, pela qual foi registrada a descrição "refeição".

Como funcionário da Câmara, participei de evento oficial em São Paulo (SP), o que demandou deslocamento e permanência na cidade. A despesa em questão refere-se ao jantar consumido no restaurante J. Caliari Ltda, após o término das atividades do evento, com o objetivo de suprir necessidades alimentares durante a viagem.

Embora a nota fiscal apresente a descrição genérica "refeição", conforme questionado com base no § 6º do Art. 7º da Resolução nº 240, de 28 de março de 2023, detalho a seguir os itens consumidos, com quantidades e valores aproximados, totalizando o montante de R\$ 100,00:

- 1 (um) self-service com rodízio de carnes no valor de R\$ 79,90;
- 1 (um) refrigerante lata no valor de R\$ 11,90;
- 1 (uma) taxa de serviço no valor de R\$ 8,20.

Os itens foram consumidos exclusivamente por mim, no contexto da viagem oficial, e não envolvem qualquer despesa indevida ou alheia ao adiantamento concedido. A descrição genérica na nota fiscal decorreu de prática do estabelecimento comercial, mas o detalhamento acima atende aos requisitos de especificidade exigidos pela Resolução, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos.

Declaro a veracidade das informações prestadas e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Paulo Vinícius Gonçalves
Analista Legislativo Tecnologia da Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MKE35K863E2G35X2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MKE3-5K86-3E2G-35X2